ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO (2.965)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora, Casturina Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar Horning. À hora regimental a Senhora Presidente Casturina Bosch declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior de número dois mil novecentos e sessenta e dois, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição:Prefeitura Protocolo:303/2009 Documento: Ci Remetente: Fernanda Zana Descrição: Encaminha Ci nº 045/09 da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. Instituição: Câmara de Nova Prata Do Iguaçu Protocolo:304/2009 Documento: Ofício Remetente: Osmar Oltramari Descrição: Informa Mesa Diretora Para O Biênio 2009/2010. Instituição: Ministério Do Esporte Protocolo: 305/2009 Documento: Ofício Remetente: José Lincoln Daemon Descrição: Encaminha Uma Via Do 1º Termo Aditivo Referente a Convênio 431/2007, Entre A Prefeitura De Lapa E Este Ministério. Instituição: Câmara Protocolo: 306/2009 Documento: Indicação Remetente: João Carlos Leonardi Filho Descrição: Indica Ao Executivo Fornecimento De Mão De Obra Para Revitalização Do Parquinho Do Lar E Educandário São Vicente De Paulo E 06 Manilhas. Protocolo:307/2009instituição: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Da Lapa Documento: Ofício Remetente:Benedito Roberto Pinto Descrição: Informa Uso Da Palavra Pelo Sr. Benedito R. Pinto Na Tribunas Livre Do Dia 14/04/09. Instituição: Senado Protocolo:308/2009 Documento: Telegrama Remetente: Senador Osmar Dias Descrição: Agradece Convite E Parabeniza Os Agraciados. Instituição: Câmara Protocolo: 309/2009 Documento: Indicação Remetente: João Carlos L. Filho Descrição: Indica Ao Executivo Realização De Obras Nas Ruas Teófilo F. Maristany E Odete Bley, Com Patrolamento, Ensaibramento E Passagem De Rolo Compressor. Protocolo: 310/2009 Instituição: Câmara De Tibagi Documento: Convite Remetente: Sinval F. Da Silva E Aristeu Ribas Descrição: Convida Para Entrega De Título De Cidadão Honorário. Instituição: Apae Protocolo: 311/2009 Documento: Ofício Remetente: Reinaldo Luiz Prevedello Descrição: Solicita Declaração. Instituição: Prefeitura Protocolo: 312/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Informa Que Com Respeito Ao Ofício 107/2009, As Futuras Contratações Serão Precedidas De Licitação. Instituição: Fundo Nacional De Saúde Protocolo: 313/2009 Documento: Comunicado Remetente: Ministério Da Saúde Descrição: Informa Liberação De Recursos Financeiros Do Fns. Instituição: Fundo Nacional De Saúde Protocolo: 314/2009 Documento: Comunicado Remetente: Ministério Da Saúde Descrição: Informa Liberação De Recursos Financeiros Oriundos Do FNS. Instituição: Prefeitura Protocolo: 315/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Para Conhecimento Uma Via Das Leis 2290, 2291 E 2292. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 316/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Para Apreciação Proj. De Lei Nº 33/2009. Protocolo: 317/2009 Instituição: Associação Menonita De Assistência Social Documento: Convite Remetente: Aaltje Cnossen Dück Descrição: Convida Para Festa Dos 20 Anos De Atividade Na Cidade Da Lapa. Instituição: Câmara Dos Deputados. Protocolo: 318/2009 Documento: Ofício Remetente: Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto Descrição: Apresente O Programa Interação Legislativa Da Câmara Dos Deputados Instituição: Uvergs Protocolo: 319/2009 Documento: Ofício Remetente: Pedro Waszkiewicz E Antonio Inácio Baccarin Descrição: Convida Para Participar De Encontro. Protocolo: 320/2009 Instituição: Câmara Documento: Emenda Aditiva Remetente: Ver. Vilmar F. Purga, Elio N. Wesolowski E João C. L Filho Descrição: Emenda Aditiva Ao Ante Projeto De Lei Nº 004/2009 Instituição: Fundo Nacional De Saúde Protocolo: 321/2009 Documento: Comunicado Remetente: Ministério Da Saúde Descrição: Comunica Liberação De Recursos Financeiros Oriundos Do Fundo Nacional De Saúde. Instituição: Fundo Nacional De Saúde Protocolo: 322/2009 Documento: Comunicado Remetente: Ministério Da Saúde Descrição: Comunica Liberação De Recursos Financeiros Oriundos Do Fns. Instituição: Fundo Nacional De Saúde Protocolo: 323/2009

Documento: Comunicado Remetente: Ministério Da Saúde Descrição: Comunica Liberação De Recursos Financeiros Oriundo Do Fns. Instituição: Câmara Protocolo: 324/2009 Documento: Requerimento Remetente: João Renato L. Afonso Descrição: Solicita Ao Executivo O Envio De Exemplares De Balancetes Financeiros Desde Junho De 2008, Com Cópia A Este Vereador Instituição: Câmara Protocolo: 325/2009 Documento: Substitutivo Geral Remetente: Diversos Vereadores Descrição: Substitutivo Geral Ao Ante Projeto De Lei Nº 04/2009. Correspondências expedidas: Protocolo:149/2009 Documento: Ofício Número: 140/2009 Destinatário: Paulo C. F. Furiati Descrição: Solicita Atenção aos contidos nos Pareceres das Comissões desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 014/2009. Protocolo: 150/2009 Documento: Ofício Número: 141/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação 45 do Ver. José F. Hoffmann. Protocolo: 151/2009 Documento: Ofício Número: 142/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação 46 do Ver. Vilmar F. Purga. Protocolo: 152/2009 Documento: Ofício Número: 143/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação 47 do Ver. Vilmar F. Purga. Protocolo: 153/2009 Documento: Ofício Número: 144/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação Do 48 Ver. Élio N. Wesolowski. Protocolo: 154/2009 Documento: Ofício Número: 145/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação 49 Do Ver. Élio N. Wesolowski. Protocolo: 155/ 2009 Documento: Ofício Número: 146/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação 50, De Autoria Do Ver. Élio N. Wesolowski. Protocolo: 156/2009 Documento: Ofício Número: 147/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação Nº 51, De Autoria Do Ver. Élio N. Wesolowski. Protocolo: 157/ 2009 Documento: Ofício Número: 148/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação Nº 52, De Autoria Do Ver. João Renato L. Afonso. Protocolo: 158/2009 Documento: Ofício Número: 149/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Para Os Devidos Fins Uma Via Do Projeto De Lei Nº 014/2009, De Autoria Da Comissão Executiva. Protocolo: 159/2009 Documento: Ofício Número: 150/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Cópia De Comunicados Oriundos Do Fundo Nacional De Saúde. Protocolo: 160/2009 Documento: Ofício Número: 151/2009 Destinatário: Gracia K. Pinto Descrição: Em Resposta A Solicitação De Empréstimo De Plenário. Protocolo: 161/2009 Documento: Ofício Número: 152/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Uma Via De Projetos De Leis. Protocolo: 162/2009 Documento: Ofício Número: 153/2009 Destinatário: Reinaldo L. Prevedello Descrição: Comunica Aprovação De Projeto. Protocolo: 163/2009 Documento: Ofício Número: 154/2009 Destinatário: Aaltje Cnossen Duck Descrição: Comunica Aprovação De Projeto. Protocolo: 164/200 Documento: Ofício Número: 155/2009 Destinatário: Abigail De Lima Bassani Descrição: Comunica Aprovação De Projeto. Protocolo: 165/2009 Documento: Ofício Número: 156/2009 Destinatário: Luci Davina Grzelkovski Descrição: Comunica Aprovação De Projeto. Protocolo: 166/2009 Documento: Ofício Número: 157/2009 Destinatário: Edina Maria Almeida Suero Descrição: Comunica Aprovação De Projeto. Protocolo: 167/2009 Documento: Ofício Número: 158/2009 Destinatário: Mario Sergio Dallabona Descrição: Comunica Aprovação De Projeto. Protocolo: 168/2009 Documento: Ofício Número: 159/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Cópia De Comunicados Oriundos Do FNS. Dando inicio a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 008/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi dizendo que, com relação ao Projeto n° 008/2009 que foi emitido a esta Casa, foi feito um Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação dando o seguinte Parecer: "*que somos de Parecer favoravel a aprovação do referido Projeto por considerar que o mesmo não possui nenhum impedimento de ordem jurídica legal*", aí passou para a Comissão de Economia e Finanças, do qual este Vereador é Presidente, onde estava com algumas dúvidas e pediu para o Executivo Municipal que mandasse alguém a esta Casa de Leis para que prestasse alguns esclarecimentos, e foi emitido um oficio ao Executivo dizendo que era para se fazer presente a esta Casa no dia vinte e quatro de

março às dezenove e trinta horas, que foi na Sessão anterior, passado isso o Prefeito ligou e lhe entregou em mãos um Parecer emitido pela Diretora Geral de Ação Social, Senhora Jociana Campanholo, onde as dúvidas que tinha era que havia sido recentemente liberada a verba para a construção do barracão do CRAS e esses equipamentos iriam fazer parte de uma futura cooperativa, e não sabiam na mão de quem iriam ficar esses equipamentos, então por isso é que foi pedido os esclarecimentos ao Executivo, tinham oficiado para virem no dia vinte e quatro, e no dia trinta e um de março o Senhor Prefeito Municipal redigiu o seguinte oficio: " *tendo em vista solicitação de esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei que estabelece aquisição de máquinas de costura para o CRAS, encaminho justificativa da Diretora de Ação Social responsável pelo Projeto*", e recebeu esse oficio no dia três de abril, e o teor do oficio encaminhado a este Vereador fala o seguinte: "*informamos que a aquisição dos equipamentos citados na planilha de investimento do referido Projeto serão direcionados para atividades no CRAS, Centro de Referencia de Assistência Social que hoje está instalado nas dependências do CAIC, Centro de Atenção Integral a Criança, o CRAS está em funcionamento desde o ano de dois mil e cinco atendendo o território de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social na área urbana do Município, com a construção do novo CRAS todas as atividades serão transferidas para o espaço construído, a implantação de oficina de corte, costura e bordado poderá ocorrer antes do término da obra, no espaço que hoje o CRAS ocupa no CAIC, pois dispõe de infra-estrutura para tal instalação, e o objetivo desta oficina é capacitar e qualificar pessoas da comunidade visando a geração de renda e alto sustentabilidade, estimulando a cooperação mutua, formação de grupo de trabalho e a longo prazo talvez uma associação ou cooperativa de trabalho, destacando que os seguintes equipamentos adquiridos serão de propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa o CRAS terão disponibilizados para as aulas, cursos conforme descritos no Projeto, a formação de grupos de trabalho fora do espaço do CRAS não serão com esses equipamentos, e sim com os que a pessoa ou grupos capacitados venham a adquirir para a sua auto sustentabilidade, a função da equipe do CRAS é subsidiar com os cursos de capacitação e orientação para o trabalho integrado na comunidade estabelecendo vínculos entre os próprios membros, despertar a cooperação mutua e por fim dar subsidio a formação de associação de trabalho a cooperativa, é importante reafirmar que os equipamentos adquiridos não serão repassados ao grupo, associações ou cooperativas que venham a se formar na comunidade, esse material deverá ficar instalado no CRAS para a formação continua da comunidade com o objetivo de sempre formar novas turmas oferecendo cursos constantes conforme descrito no item estratégico do projeto*", então depois deste oficio emitido a este Vereador e juntado ao Projeto, foram esclarecidas as dúvidas que não só este Vereador como Presidente da Comissão, como os membros e demais Vereadores tinham, portanto ficou solucionado, e para concluir o Parecer foi juntado ao Projeto, e eram essas as dúvidas, sente-se satisfeito e concorda com a aprovação desse Projeto. Com a palavra o Vereador João Renato disse que, o Projeto 08/2009 é correlato ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2009 e que ainda vão discutir nesta Sessão, e faz uso da palavra já defendendo ou emitindo seu ponto de vista, e parabeniza a postura do Vereador João Carlos Leonardi, que desde que esse Projeto chegou no dia dezoito de fevereiro e indo para votação no dia dez de março, o Vereador João Carlos Leonardi pediu vistas e foi atrás das informações que não estavam no corpo do Projeto, e tão logo essas informações chegaram o Vereador João Carlos prontamente fez o Parecer, e com relação ao Projeto, é de suma importância onde serão destinados vinte e cinco mil reais num Projeto original assinado pelo então Prefeito Miguel Batista, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e seis repassou esses vinte e cinco mil reais, dinheiro este que está aplicado no Município através de um funcional programático dentro da Caixa Econômica, esse dinheiro com os montantes oriundos de juros deve chegar aos trinta e um mil e trezentos reais com o qual é o valor do crédito que o Prefeito Municipal está pedindo, mas como bem disse na justificativa no plano de aplicação e até mesma da Diretora de Departamento Social da Prefeitura, a Senhora Jociana Campanholo, ele atenderá o Centro de Referência e Ação Social-CRAS que será centralizado, como hoje está, lá no CAIC do Município, onde terá com esse dinheiro a possibilidade de adquirir dezesseis equipamentos

para que os munícipes possam aprender a fazer algum curso de corte e costura, no que tange a grande maioria desses equipamentos refere-se a máquinas de costura, então é muito importante que essas pessoas que vão manusear dentro do Centro de Referência de Assistência Social ou de uma possível associação, ou de uma possível cooperativa, que eles estão agregando valor para o Município, e para ter uma idéia, mês passado a Secretaria de Estado do Trabalho contemplou a Lapa com a possibilidade de um curso gratuito na área de corte e costura para o Município onde atenderia mais de uma dezena de pessoas que teriam uma profissão, e não foi conseguido pelo Município apesar de toda luta a Agência de Emprego e Secretaria de Desenvolvimento Econômico que tem a frente o ex-Vereador e agora Vice-Prefeito Senhor Leandro Borges da Silveira, onde procuraram em toda cidade e não conseguiram máquinas de costura para fazer esse curso e perderam o curso, e se tivessem essa cooperativa ou máquinas do Município sem sombra de dúvidas teriam mais de uma dezena de pessoas dentro do Município com uma formação, então parabeniza a forma como essa Câmara Municipal se portou ao Projeto, e também ao ex-Prefeito Miguel Batista bem como toda a equipe da Secretaria de Ação Social na época, que foram os responsáveis por conseguirem esse recurso. Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann disse que, quanto ao Projeto 008/2009 foi feito o Parecer favorável pela Comissão de Justiça onde foi analisado a legalidade do Projeto e não tinha nada, e foi levantada essa questão com os Vereadores João Renato e João Carlos Leonardi, de onde ficaria esses equipamentos porque derepente começa ficar uma máquina aqui outra ali, e era essa a preocupação e com esse esclarecimento é totalmente favorável, e como o Vereador João Renato falou, existe uma grande dificuldade no Município na questão de uma sala adequada para máquinas de costura, porque isso é uma profissão e que está escassa no Município, e estão perdendo cursos através da Agencia do Trabalhador, e podem usar também a estrutura do Senar que é o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural que distribui cursos para as pessoas de uma forma gratuita, e não tem feito isso porque falta os equipamentos, então é favorável a esse Projeto o qual vai beneficiar muito a cidade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei n° 008/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 008/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n° 008/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 009/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n° 009/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 009/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, é mais um Projeto que está tramitando nesta Casa desde o dia quatro de março e também veio de forma não completa a esta Casa de Leis, onde fala de reforma de uma sala ou de um imóvel, e nessa reforma gastariam trinta e nove mil setecentos e cinqüenta reais, e não falava aonde e o que seria feito, e tão logo recebeu esse Projeto como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi feito uma ligação ao Secretário de Planejamento e de imediato ele trouxe uma planilha orçamento do que seria feito na sala, a Comissão de Economia e Finanças desta Casa na pessoa do Vereador João Carlos Leonardi também fez um pedido ao Secretário de Saúde o qual aí completaram o Projeto, então a reforma pleiteada é na Rua Osvaldo Montenegro precisamente na Clinica Odontológica do Município na Vila do Príncipe com uma área de 410,40m², aí se justificaria a reforma de uma sala nesse montante, então agradece e solicita que quando do envio de novos

Projetos a esta Casa que venham completos, porque esta Câmara está atenta a esses detalhes principalmente para dar uma resposta à sociedade do que está sendo feito com o dinheiro público no Município, e é mais um convênio assinado em dezembro de dois mil e seis entre o ex-Prefeito Miguel Batista e o Ministro de Estado de Saúde José Genor Álvares da Silva. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei n° 009/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 021/2009, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Cidadão Web, para a emissão de Certidão Negativa de Débitos e outros Documentos, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok dizendo que, esse Projeto do Sistema Cidadão Web vem ao encontro de várias necessidades dos munícipes e também mostra que a Prefeitura está atenta a utilização de novas tecnologias, e hoje o uso da Internet facilita muito a vida das pessoas e com esse Projeto vai ser possível retirar a Certidão Negativa de Débitos e Tributos fiscais como taxas e impostos, enfim vem a facilitar a vida não só do munícipe como também das pessoas que fazem esse trabalho na Prefeitura e de qualquer lugar as pessoas poderão retirar a certidão negativa de débitos, então é favorável a esse Projeto, e lembra que tem um Projeto em tramitação nesta Casa de Leis da transmissão da Sessão da Câmara via Internet e também vai levar a rede mundial de computadores se assim aprovado, a imagem e som desta Casa de Leis para todos os lapeanos do mundo. Com a palavra o Vereador João Renato disse que, já manifestou nesta Casa de Leis, embora entenda muito pouco, e que é apaixonado pela informatização, e entende que todos os órgãos públicos deveriam estar na Constituição Federal quando fala da publicidade de seus atos, a obrigatoriedade da disponibilização de todos os atos via Internet desde o empenho até a liquidação, porque existem estudos que falam que cada ação executada dentro de uma repartição pública gera em torno de dezoito folhas de papel, e se for comprar um lápis dentro de uma repartição pública esta ação gera em torno de dezoito folhas de papel, agora imagine quando se faz a necessidade da expedição de uma Certidão Negativa de Débitos de uma segunda via de carne de IPTU de um tributo como o ISSQN ou qualquer outra formalidade fiscal dentro do Município o qual o contribuinte tem a necessidade de quantos documentos se faz, e tem que fazer um oficio protocolar na Prefeitura e até esse cidadão receber essa Certidão quanto de tempo e quantas folhas de papel serão gastos, e com o Cidadão Web com um simples toque no computador de imediato se terá a situação fiscal econômica e pessoal do cidadão, e como disse o Vereador Élio, será possível consultar o cadastro mobiliário, IPTU entre outros, mas que se faça justiça do que estão fazendo nesse momento é batizarem o Projeto Cidadão Web, porque toda a forma intelectual e do computador já foi feito a um ou dois anos atrás, o qual aqui se faça justiça, ao ex-Diretor de Tributação do Município Senhor Marcos Berghauser, que junto com o Procurado Fiscal Dr. Martinho, tiveram essa idéia e implantaram em todos o sistema da Prefeitura que hoje já os contadores do Município estão cadastrados e já estão tirando essas Certidões Negativas, e o que estão fazendo aqui além de dar uma maior abrangência é de estarem legalizando, principalmente para que se respeite o artigo nono dessa Lei porque se tirarem hoje uma Certidão Negativa não tem validade fiscal porque não existe um instrumento legal que autorize o Executivo Municipal a dar a Certidão a não ser a assinatura, e o artigo nono diz que o beneficiário ou usuário por recomendação emitida pela ferramenta Cidadão Web poderá validar as informações a fim de comprovar a veracidade das informações nela contida no item validação do documento, então dentro do sistema Cidadão Web que já existe na Prefeitura, o cidadão além de tirar a Certidão Negativa terá uma possibilidade da validação, sendo um sistema hoje idêntico ao que se encontra dentro da Receita Federal do Brasil. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei n° 021/2009, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Cidadão Web, para a emissão de Certidão Negativa de Débitos e outros Documentos, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 021/2009, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Cidadão Web, para a emissão de Certidão Negativa de Débitos e outros Documentos, e dá outras

providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n° 021/2009, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Cidadão Web, para a emissão de Certidão Negativa de Débitos e outros Documentos, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 024/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei n° 024/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício do Anteprojeto de Lei n° 024/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei n° 024/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 004/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação e ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos. Havendo Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei n° 004/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação e ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos, foi este colocado em discussão. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, o Projeto apresentado pelo nobre Vereador João Renato em dezessete de fevereiro, foi questionado por este Vereador e propôs em apresentar uma emenda no anteprojeto porque não concordava no primeiro projeto apresentada referente as alterações de ruas, logradouros públicos, salas e avenidas, e disse naquela oportunidade da Sessão que poderia haver aquela perseguição a nomes de ruas e rancores políticos, e foi esse o questionamento feito, e em acordo e consenso com o Vereador João Renato resolveram por bem apresentar um substitutivo, aonde ficou o Projeto bem elaborado acrescentando o parágrafo único onde fica proibido a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, prédios, parques, salas e qualquer outro logradouro público que contenha o nome de pessoas nascidas na cidade da Lapa, e agradece o Vereador João Renato e os demais Vereadores pela apresentação do Substitutivo Geral e pelo apoio que deram. Com a palavra o Vereador João Renato disse que, a intenção deste Projeto de Lei foi bem lida pelo Vereador João Carlos Leonardi e justificada pelo Vereador Vilmar Purga, e esse Projeto nada mais é que normalizar não só quem receberá a homenagem e quem poderá ser alterado, mas também a forma da apresentação de preposições dessa natureza dentro desta Casa de Leis, porque tinham a tempos atrás um vicio que dizia, fica denominado de fulano de tal uma das ruas da cidade e essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aí chegava no Executivo Municipal qual rua que vai ser dada, e a divisão de cadastro da Prefeitura dizia qual seria, mas não sabiam qual o local que recebia a homenagem e onde era, e estão propondo principalmente no artigo segundo é que as proposições para nominação ou alteração da denominação dos locais mencionados deverão conter no mínimo a biografia ou curriculum do homenageado quando se tratar de homenagem a pessoa, a exposição de motivos fundamentados quando se tratar de nomes não vinculados a pessoas e o memorial descritivo e/ou mapa que indique de forma precisa aonde à localização do logradouro, então é uma forma de dar uma simetria e que sejam nominados logradouros públicos com responsabilidade e com a localização exata, e estudando rapidamente o Projeto viram que a Lei n° 228 de 1960 e a Lei 1280 de 1995, elas não haviam sido revogadas, e se aprovassem essa lei nova, poderia amanhã ou depois oferecer um conflito com a nova, então acharam por bem colocar no corpo desse Substitutivo Geral além da correção, alterarem o artigo terceiro, suprimindo a Lei n° 228. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei n° 004/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação e ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos,

colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício do Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei n° 004/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação e ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei n° 004/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação e ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 006/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre as normas de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel, táxi, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei n° 006/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre as normas de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel, táxi, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício do Anteprojeto de Lei n° 006/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre as normas de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel, táxi, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, o Projeto de Lei n° 06/2009 de autoria deste Vereador, trata das normas de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel, táxi e dá outras providências, e que a iniciativa desse Projeto teve como embasamento uma solicitação de um cidadão que pleiteou e conseguiu um ponto de táxi no interior do Município, e todos os táxis do Município da Lapa, com exceção dos especiais, deveriam de ter a pintura naquele amarelo Shell, taxímetro e mais a identificação táxi no veículo, isso tudo graças a uma ação através de uma Comissão montada anteriormente, pelo atual Prefeito Paulo Furiati que tinha na pessoa do Juquinha um dos seus integrantes e que acharam por bem padronizar os táxis, então deveriam e devem ser dessa forma, e fez esse Projeto de lei emendando a Lei n° 1583 de dois mil e um, que tratava da matéria, tirando a exigibilidade da caracterização externa de veículos, mas interna tem que ter até por uma segurança ao passageiro, e quando foi ver a legislação que tratava dos táxis do Município era uma verdadeira colcha de retalhos, e tinha na Lei n° 1583 de dois mil e um, a n° 1618 de dois mil e dois, a n° 1718 de dois mil e três, a n° 1719 de dois mil e três, a n° 1780 de dois mil e quatro, a n° 1915 de dois mil e cinco e a n° 2668 de dois mil e sete, e se fosse apresentado teriam mais uma Lei tratando da mesma matéria, então já que tem tudo isso que se faça uma compilação pegando todas essas Leis sem exceção e foi feito uma única Lei com raríssimas alterações, como no artigo dez da nova Lei onde diz que, os veículos utilizados para o transporte individual de passageiros deverão ter no máximo seis anos de fabricação, e a Lei antiga pedia que os táxis teriam que ter uma vida útil de máximo doze anos, e se for considerado em dois mil e um quando foi feita essa Lei de doze anos era um carro relativamente novo, e se for olhado hoje um carro de seis anos é velho, mas vai ser reduzido até para não ter o risco de ter uma frota sucateada, sendo essa uma das mudanças, foi colocado no artigo onze o parágrafo único que os pontos de estacionamento localizados no interior do Município serão identificados somente com a pintura do veiculo na cor branca e com adesivo contendo o brasão do Município da Lapa afixado visivelmente na parte interna do veiculo, e criou-se mais a categoria de táxis na área rural. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei n° 006/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre as normas de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel, táxi, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio n° 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição de

equipamentos e material permanente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio n° 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio n° 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio n° 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento n° 18/2009 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, para que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, com cópia a este Vereador, exemplares dos balancetes financeiros do Poder Executivo Municipal, os referidos exemplares deverão ser enviados mês a mês desde o mês de junho de 2008 até a presente data e também dos meses posteriores, logo após o término do mês. Indicação n° 54/2009 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja realizado obras nas ruas Teófilo Freitas Maristany e Odete Bley, obras estas de patrolamento, ensaibramento e passagem de rolo compressor. Indicação n° 53/2009 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja fornecido mão de obra para realização de obras no Lar e Educandário São Vicente de Paulo, obras estas de revitalização do Parquinho, bem como fornecimento de 06 manilhas de 0,60cm e 06 manilhas de 0,40cm para completar brinquedos já existentes no referido parque, e pintura da parte interna das salas de aulas da referida instituição beneficente. O Vereador João Renato disse que, por uma questão de entendimento, haverá o uso da Tribuna Livre hoje por parte do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa, e que poderá levar os quinze minutos que lhe é de direito ou poderá levar uma hora dependendo do debate, e sugeriu que façam apenas o grande expediente com dez minutos, e seja dispensado lideranças e comunicações parlamentares, ou fosse pulado o grande expediente e lideranças e passassem imediatamente para comunicações parlamentares. Dando início as inscrições para Comunicações Parlamentares, manifestou-se os Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga. Com a palavra o Vereador João Renato disse que, justifica rapidamente o requerimento n° 18/2009 apresentado por este Vereador, solicitando ao Poder Executivo que seja encaminhado a Câmara Municipal exemplares financeiros do Poder Executivo, em conversa com o Prefeito ele ficou de encaminhar, mas devido a muitas atribulações acabou esquecendo, e estão ouvindo e sentindo na carne essa crise econômica, e que a arrecadação do Município caiu violentamente e a Câmara Municipal tem que ter algum documento para que possa fazer um acompanhamento e ver efetivamente se houve esse decréscimo na arrecadação e até que ponto a Câmara Municipal pode ajudar, é única e meramente informação que os Vereadores tem que ter, e confessa a todos que ficou mais uma vez estarrecido e ao mesmo tempo indignado com uma ação promovida pelo Secretário Municipal de Gerencia e Modernização Administrativa da Prefeitura Municipal da Lapa, e já tiveram “n” problemas quando ele gerenciava esta Casa de Leis, e que no momento não vai fazer nenhum comentário de juízo de valor, mas pede aos Senhores Vereadores, a Presidente desta Casa, ao líder do Prefeito Municipal, porque ações dessa natureza só vem a denegrir o nome da administração pública como foi o caso da Câmara e como está sendo o caso da Prefeitura, e trata-se de mandado de segurança impetrado por Laércio dos Santos em face do Senhor Secretário Municipal de Gerencia e Modernização Administrativa da Prefeitura da Lapa onde alega em síntese que lhe foi concedida pelo impetrado

licença especial por produtividade e independentemente de requerimento, tendo sido negado posterior requerimento de revogação ao beneficio, afirma que o ato arbitrário, pois somente poderia ser concedido mediante requerimento do servidor, não tendo o impetrante interesse em fluir da licença pois deseja agregá-lo a contar no tempo para efeito de aposentadoria, e pugna pela concessão de liminar para decretar a nulidade do ato e o retorno do impetrante, e isso quer dizer que, o cidadão não tem a procuração dele para falar aqui nessa Câmara e não foi ele quem pediu, este Vereador soube e buscou cópia desses autos, e isso quer dizer que o Secretário de Administração Pública Municipal olhou para o determinado cidadão e disse que a partir de hoje estava de licença, não levando em conta a funcionabilidade desse servidor e até mesmo o interesse desse servidor de usufruir essa licença, o que ele bem disse que queria deixar porque é um funcionário antigo e deixaria esse beneficio para concessão da aposentadoria, mais uma vez esse "reizinho ditador" continua fazendo essas barbaridades, e felizmente teve mais um cidadão, assim como este Vereador, que procurou a justiça e teve ganho de causa, e a concessão da referida licença pela administração pública está inserida dentro de um Poder discricionário porém não a sua imposição, pode dar ou não, desde que seja requerido, e a administração pública pode dando da discricionalidade que lhe é concedido porém negar ou conceder licença, mas sem requerimento do interessado não lhe pode impor, o ato administrativo pode ser vinculado ou discricionário, ato vinculado é aquele em que a Lei dita todos os seus elementos não havendo margem de escolha ao administrador, e o ato discricionário enseja certa margem de liberação para valoração dos motivos e a escolha do objeto do ato administrativo que o administrador pode praticá-lo sob uma analise de conveniência ou oportunidade sempre porém dos limites da Lei, e pode-se concluir que a descricionalidade do ato está no motivo do objeto sendo sempre vinculado aos demais elementos, diante do exposto concede liminar a cautelatorio determinando a suspensão dos efeitos do ato impugnado até o julgamento final do presente mandato, devendo o impetrante permanecer exercendo suas atividades na esfera municipal nos mesmos termos que vinha exercendo antes da concessão da licença especial por produtividade, disse que precisam proteger os funcionários e por isso protocolou o projeto do assédio moral dentro desta Casa de Leis, porque a corda arrebenta sempre na mão do mais fraco, mas é inadmissível que em pleno século vinte e um com aquele discurso do Prefeito Paulo Furiati na posse o qual todos se emocionaram, e pela postura que o Paulo Furiati tem tido com os Vereadores e com a administração pública como um todo no trato com as pessoas, que tenha dentro do Município ações dessa natureza, onde por motivos totalmente alheios aos interesses da população e da administração pública, seja colocado um servidor público dos mais antigos do Município três, quatro meses sem fazer nada em casa por um ato unilateral e arbitrário, prejudicando a vida funcional e pessoal dessa pessoa, e termina dizendo que esse cidadão que teve a coragem de procurar a justiça tem deste Vereador admiração. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, traz a notícia que viu um pouco antes no jornal Estadual, onde hoje o Presidente Lula esteve em visita a Telêmaco Borba acompanhado do Governador em Exercício Orlando Pessuti em comemoração aos cento e dez anos da empresa Klabin, e a uma entrevista dada a emissora RPC o Presidente Lula tranqüilizou os Prefeitos de todos os Estados que, nenhum Município vai receber menos o repasse dos valores que receberam do Exercício de dois mil e oito, portanto é a palavra dita pelo Presidente e que essa queda de arrecadação que os Municípios tem sofrido em relação ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, irão receber como receberam no Exercício passado de 2008, então é uma boa noticia que chega para todos os Prefeitos e principalmente para a Lapa, e que participou de uma reunião da AMSULEP em Campo do Tenente aonde esteve presente o Prefeito Paulo Furiati, e ele disse que está difícil porque vai cair bastante a arrecadação, e hoje chega essa notícia de que o Governo vai repassar igual ao que repassou no Exercício de 2008. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para as Sessões Solenes dos dias dezessete e vinte e quatro de abril as dezenove e trinta horas e também para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e oito de abril de dois mil e nove, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 002/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de

Crédito Adicional Especial. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 025/2009, de autoria do Executivo Municipal, que substitui o Plano de Aplicação, parte integrante da Lei n° 2273, de 23.12.08, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADECAL e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 026/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 027/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 030/2009, de autoria do Executivo Municipal, que declara de Utilidade Pública o Instituto Latinoamericano de Agroecologia, Educação, Capacitação e Pesquisa da Agricultura Camponesa – Contestado. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.